Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 1796 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 9239 /2021

EM 21 / 10 / 21

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja realizada a viabilidade de produção e colocação de churrasqueiras móveis na Praia da Capilha, para uma melhor infraestrutura aos usuários e consequentemente, também a diminuição dos impactos ambientais do fogo e queimada de carvão, direto na areia da praia.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 20 de outubro de 2021.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB